
Explicando o que o Grupo de Trabalho desenvolverá

As **razões** que justificam uma necessidade de Modernização do Setor Elétrico já foram amplamente discutidas e serão ainda mais no âmbito do Grupo de Trabalho definido por essa Portaria, sendo que as principais estão associadas às seguintes características atuais do setor:

- (i) **Evoluções tecnológicas**, que introduzem novos elementos aos sistemas elétricos, como recursos energéticos distribuídos, geração não controlável e digitalização (existe potencial de otimização no uso dos recursos e ganhos de competitividade);
- (ii) **Sinais econômicos distorcidos, incompletos e não alinhados ao ótimo sistêmico**, como consequência da estrutura de subsídios e encargos e de uma granularidade temporal e espacial dos preços não aderente à dinâmica da oferta e demanda (mercado não trabalha em prol da eficiência na alocação dos recursos e não há sinalização que leve o setor a adotar soluções inovadoras e novos modelos de negócios de forma coerente e consistente); e
- (iii) **Gestão centralizada de riscos e riscos alocados sem os correspondentes instrumentos para sua gestão**, a partir de decisões sem adequada informação (o que pode causar ineficiência econômica e insegurança jurídica, e, por vezes, injustiça distributiva).

A partir desses três fatores, a modernização do desenho setorial deverá perseguir, dentre outros, os seguintes **objetivos**:

- Adaptar as métricas e mecanismos de viabilização da expansão para atendimento à demanda crescente por energia elétrica no país, no ritmo necessário para garantia da segurança do suprimento
- Ajustar a arquitetura dos sinais econômicos para o investimento e melhor alocação dos recursos na operação, visando à eficiência econômica

Como base nessa perspectiva, foram concebidos os **eixos temáticos** propostos ao grupo de trabalho, que se inter-relacionam, seja por sinergia, seja por interdependência:

I - ambiente de mercado e mecanismos de viabilização da expansão do Sistema Elétrico;

II - mecanismos de formação de preços;

III - racionalização de encargos e subsídios;

IV - Mecanismo de Realocação de Energia - MRE;

V - alocação de custos e riscos;

VI - inserção das novas tecnologias; e

VII - sustentabilidade dos serviços de distribuição.

Esses eixos temáticos se desdobram em uma relação abrangente de aspectos do desenho setorial, dentre os quais pode-se elencar:

- Requisitos do sistema e atributos necessários para garantir o suprimento à demanda
- Avaliação do critério de suprimento
- Aperfeiçoamento no desenho de mercado e mecanismo de comercialização, inclusive com ampliação do mercado livre (com expansão da geração)
- Financiabilidade da expansão (valoração de atributos, lastro e energia, etc.)
- Serviços ancilares (controle de tensão e frequência, reserva operativa, etc.)
- Mecanismos de flexibilidade na gestão do portfólio de contratos das distribuidoras
- Integração entre indústrias do gás natural, outros energéticos e energia elétrica
- Coordenação da expansão da geração e da transmissão
- Representação e valoração de atributos socioambientais
- Granularidade do preço
- Mecanismo de formação de preços (custo ou preço)
- Novas tecnologias (Armazenamento, Usinas Hidrelétricas Reversíveis, Usinas Híbridas etc.)

- Recursos energéticos distribuídos
- Avaliação de melhorias no sinal locacional
- Descomissionamento e modernização dos ativos
- Reavaliação da Metodologia de Garantias Físicas

Cada aspecto desses se relaciona a mais de um eixo temático definido para o GT, de forma que a implementação de medidas de modernização deve ser devidamente encadeada no tempo.

Constituem, assim, as principais **atividades** que serão desenvolvidas em cada um dos Prazos Intermediários estabelecidos na Portaria 187, de 4 de abril de 2019:

- I. **Diagnóstico geral e apresentação de propostas de aprimoramentos** – definição do escopo da modernização, por meio da identificação e detalhamento dos aperfeiçoamentos que precisam ser realizados, bem como suas conexões;
- II. **Proposição das diretrizes das Políticas Energéticas** – tomada de decisões sobre as alternativas de resolução das diversas pautas, com base em escolhas de políticas públicas;
- III. **Priorização e estabelecimento de Regras de Transição** – estabelecer a ordem de prioridade para resolução dos diversos desafios e identificar a necessidade de proposições paliativas ou transitórias que não comprometam o todo; e
- IV. **Apresentação de propostas de atos** – proposição de atos (leis, decretos, portarias, resoluções, etc) que viabilizem a modernização.

Reitera-se, por fim, que o MME está comprometido a envolver os agentes em reuniões públicas para apresentação do desenvolvimento dos trabalhos e para coleta de contribuições, que podem, inclusive, levar à ampliação do escopo da análise proposta.